



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE N. 321/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, todos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, as candidatas abaixo relacionadas, por ordem de classificação, habilitadas no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.161, de 10 de junho de 2016:

Classificação	Candidato	Documento de Identificação
40º	Gabriele Estábil Bezerra	1541656
41º	Érica Leoni Ebeling	475067022

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício